

-----Extracto da Acta n.º 1/2008 da Assembleia Geral da EDP -----

--- No dia dez de Abril do ano de dois mil e oito, pelas quinze horas, reuniu no Auditório I do Centro de Reuniões da FIL, na Rua do Bojador, Parque das Nações, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por “EDP” ou “Sociedade”), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256 (anterior matrícula n.º 1 805). A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presentes. -----

--- O Presidente da Mesa, Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, coadjuvado pelo Vice-Presidente da Mesa, Dr. António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves, e pelo Secretário da Sociedade, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, verificaram a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da CMVM, da Euronext Lisbon e da própria EDP (para além de terem sido efectuadas publicações no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 11 de Março de 2008, no Jornal Público de 11 de Março de 2008 e no Jornal de Notícias da mesma data). -----

O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual correspondia a 58.3041% do capital social e 52.9979% dos direitos de voto correspondentes ao capital social –, com base nas declarações de registo e bloqueio das acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista, tendo o Presidente da Mesa declarado que se encontrava reunido o quórum constitutivo e deliberativo necessário para a presente Assembleia Geral.-----

Na sequência, e atendendo a que a ordem do dia contempla no seu Ponto Sete a alteração de determinadas disposições estatutárias, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram igualmente que: -----

(i) O quórum constitutivo da presente Assembleia para o efeito de aprovação de deliberações sobre alteração dos estatutos é, nos termos do disposto do artigo 383º, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais, de um terço do capital social, o que se confirma encontrar presente ou representado;-----

(ii) O quórum deliberativo para aprovação de alterações aos estatutos consiste em dois terços dos votos emitidos, nos termos do disposto no artigo 11º, nº 4 dos estatutos da EDP.-----

O Presidente da Mesa declarou ainda que, nos termos do disposto no artigo 14º, nº 3 dos estatutos da EDP, não serão considerados votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos, bem como que, uma vez que tal limitação não se aplica às acções de categoria B, a accionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., poderá votar com mais de 5% dos direitos de voto correspondentes ao capital social. -----

O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informação relativa aos pontos da ordem do dia foram disponibilizadas aos accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da CMVM e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis, com excepção de parte da matéria relativa aos Pontos Seis e Sete da ordem do dia. -----

(...)

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao Ponto Seis da ordem do dia, relativo à eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão, e colocado à consideração dos presentes a votação em conjunto de todas as propostas apresentadas no âmbito deste ponto da ordem do dia. Não se verificando qualquer oposição por parte dos presentes ao procedimento proposto, o Dr. Rui Pena começou por ler a proposta apresentada pelas accionistas Caja de Ahorros de Astúrias e Cantábrica de Inversiones de Cartera, S.L. – Sociedad Unipessoal, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que o Sr. Manuel Menéndez apresentou a renúncia às suas funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão, as accionistas Caja de Ahorros de Astúrias e Cantábrica de Inversiones de Cartera, S.L. – Sociedad Unipessoal, propõem aos demais accionistas a eleição da sociedade de direito espanhol Cajastur Inversiones, S.A., com sede em C/Alvarez Garaya, nº2, 7ª planta, 33206 Gijon, como membro do Conselho Geral e de Supervisão para o exercício de funções durante o presente triénio 2006/2008” .-----*

Não tendo qualquer accionista solicitado o uso da palavra, o Dr. Rui Pena passou para a leitura da proposta apresentada pela accionista Caixa Geral de Depósitos, S.A, no âmbito deste Ponto Seis da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: -----

*“Tendo presente a renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A., apresentada pelo Sr. Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, em 27 de Dezembro de 2007, o Accionista Caixa Geral de Depósitos, S.A. propõe que seja eleito para preencher a vaga decorrente de tal renúncia e para exercer funções até ao termo do mandato em curso, que é de 2006/2008, o Senhor Engº. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira, cujo Curriculum Vitae se anexa.”-----*

Não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pela accionista Fundação Millennium BCP, cujo teor é o seguinte:-----

*“Tendo presente a renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, apresentada pelo Sr. Dr. Paulo Jorge de Assunção Teixeira Pinto em 31 de Agosto de 2007, o Accionista Fundação Millenniumbcp propõe que seja eleito, para preencher a vaga decorrente de tal renúncia e para exercer funções até ao termo do mandato em curso que é de 2006/2008, o Senhor Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, cujo Curriculum Vitae se anexa.”-----*

Terminada a leitura e não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa informou a Assembleia de que, no âmbito deste ponto da ordem do dia, havia recebido outra proposta, a qual decidiu aceitar, atenta a relevância da mesma para a Sociedade, com vista à eleição de um membro do Conselho Geral e de Supervisão, subscrita pelas accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., Caja de Ahorros de Astúrias, S.L., Caixa Geral de Depósitos, S.A., José de Mello

Energia, SGPS, S.A., Fundação Millennium BCP e Banco Espírito Santo, S.A. Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da referida proposta com seguinte teor: -----

*“Considerando que: -----*

*(A) Em 9 de Abril de 2008, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) e a International Petroleum Investment Company (“IPIC”) celebraram um acordo de princípios relativo à possível criação de uma cooperação empresarial, de natureza não exclusiva, para determinadas áreas de negócios da produção de energia eléctrica, a partir de fontes renováveis e convencionais, e de fornecimento de gás (“Cooperação Empresarial”);-----*

*(B) A entrada em vigor do acordo de princípios encontra-se sujeita à aquisição pela IPIC de uma participação de 2% no capital social da EDP; -----*

*(C) A IPIC anunciou que passou a deter uma participação financeira representativa de 2% do capital social da EDP, conforme comunicado divulgado ao mercado em 9 de Abril de 2008;-----*

*(D) Por um lado, a ordem de trabalhos da presente Assembleia Geral prevê expressamente, no seu ponto seis, que se delibere sobre a eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e que, por outro lado, a composição actual do Conselho Geral e de Supervisão compreende, entre outros, membros indicados por accionistas com participações qualificadas; -----*

*Os accionistas Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., Caja de Ahorros de Asturias, S.L., Caixa Geral de Depósitos, S.A., José de Mello Energia, SGPS, S.A., Fundação Millennium BCP e Banco Espírito Santo, S.A., propõem que se delibere: -----*

*Eleger o Senhor Khalifa Al Romaiithi como membro do Conselho Geral e de Supervisão, para o presente exercício de funções até ao final do mandato relativo ao triénio 2006/2008 que se encontra em curso.” -----*

Na sequência, o Dr. Rui Pena declarou que, não obstante a aceitação da proposta mencionada, a deliberação tomada no âmbito deste ponto, relativamente a esta última proposta, seria susceptível de anulação, atento o facto de a mesma ter sido entregue à Mesa apenas hoje, não se encontrando disponível para consulta no prazo previsto na lei. -----

Seguidamente, e não havendo ninguém que se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Seis da ordem do dia, tendo todas as propostas

nele contidas de eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão sido aprovadas por maioria dos votos emitidos (com 3.9104% de votos contra e 9.1732% de abstenções). -----

(...)

--- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezanove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade. -----

Lisboa, 10 de Abril de 2008

O Secretário da Sociedade  
Maria Teresa Isabel Pereira